



Estado de Mato Grosso do Sul
**CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO SANTA RITA
DO PARDO**

FOLHA DE ATA

ATA Nº. 025/2022	DE 15	DE AGOSTO	DE 2022	FOLHA Nº. 01
-------------------------	--------------	------------------	----------------	---------------------

Aos quinze (15) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas (09:00h), reuniram-se na sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Junior da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, **os vereadores:** Antônio Coral Costa, Cleudenide Ferreira de Freitas, Cicero Alves da Silva, José Messias de Souza, Leudeiane da Silva Lopes Bernardo, Luiz Carlos do Prado Rodrigues, Ruy Fernandes Castelo Branco, Silmara de Souza Braga e Tereza de Jesus da Silva Sousa. Verificando haver número legal de vereadores presentes, o Presidente da Mesa Diretora Vereador Cicero Alves da Silva, declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Por questão de ordem o vereador Ruy Fernandes Castelo Branco requereu verbalmente a dispensa dos ritos iniciais. Após consultar o Plenário e não havendo objeção o Presidente dispensou os ritos iniciais e solicitou ao primeiro secretário vereador Cleudenide Ferreira de Freitas que efetuasse a leitura da ata da Sessão Anterior. Após a leitura o Presidente colocou a ata em votação, sendo aprovada por todos os Vereadores presentes. Em seguida o Presidente solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a leitura da indicação n.º 062/2022 de autoria das vereadoras Tereza de Jesus da Silva Souza, Silmara de Souza Braga e Leudeiane da Silva Lopes Bernardo, indicações n.ºs 063 e 064/2022 de autoria da vereadora Tereza de Jesus da Silva Sousa e indicação n.º 065/2022 de autoria do vereador José Messias de Souza. Não havendo mais matéria a tratar durante o expediente o Presidente deixou a palavra livre aos senhores vereadores e solicitou aqueles que quisessem fazer uso da palavra, que fizessem suas inscrições junto ao Primeiro Secretário e que o tempo máximo para discurso era de 05 (cinco) minutos para cada Vereador. Não havendo nenhum vereador inscrito para fazer uso da palavra livre, em atendimento ao disposto no artigo 164 do Regimento Interno Desta Casa de Leis e verificando haver quórum para deliberação o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia. Não havendo matéria a ser, o Presidente fez suas considerações finais e declarou encerrada a presente sessão às nove horas e dez minutos (09:10h). Foi determinada a lavratura da ata que vai por mim assinada e pelos demais vereadores. Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, da Câmara Municipal Vereador Alfeu Cândido em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.